

OK
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.G.C. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777
CEP 87111-230 - Sarandi - Paraná



DECRETO Nº 710/2000

SÚMULA: EXONERA o(a) Sr.(a) WANDALUCY FERNANDES MORESCHI SAGANSKI, na forma que especifica:

JULIO BIFON, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido no Art. 4º da Lei Complementar nº 16/93, de 18/11/93,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, o(a) Sr(a). WANDALUCY FERNANDES MORESCHI SAGANSKI, portador(a) da Cédula de Identidade RG.: nº 2.179.243-8, do Cargo de Provimento em Comissão, de Chefe de Divisão de Ensino Fundamental, Símbolo CC -3.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 038/97 e 070/97, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2000.

PAÇO MUNICIPAL, 17 DE ABRIL DE 2000.

JULIO BIFON
Prefeito Municipal

